



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 10 108 110
Auto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>400</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>002</u> Em <u>02/08/10</u> às <u>15:20</u> hs. <u>Auto</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>127</u> /2010

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao grupo especial FORÇA TÁTICA, co Comando de Barra do Garças, pela ação de bravura e fiel cumprimento do dever, na prestação de socorro à uma vítima de afogamento, na noite do dia 18/07, na Praia da Arara, no vizinho município de Pontal do Araguaia.

Sd. PM. TED TAVARES DA COSTA
Sd. PM. ADERSON GOMES DA COSTA
Sd. PM. JOSÉ CÍCERO FERREIRA
Sd. PM. ARISVALDO PEREIRA AIRES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
28 de julho de 2010.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar com grande satisfação, os ilustres policiais do grupamento Força Tática, acima mencionados, pelo ato de bravura com o qual, prestaram socorro a uma vítima de afogamento, na Praia da Arara.

Como se sabe a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tem sido uma referência no exercício de suas funções, em defender os cidadãos, gerando segurança e tranqüilidade de nossas famílias.

Por isso, fazemos questão de destacar a brilhante ação dos Policiais Militares, pertencentes da "Força Tática Araguaia": Sd. PM. TED TAVARES DA COSTA, Sd. PM. ADERSON GOMES DA COSTA, Sd. PM. JOSÉ CÍCERO FERREIRA e Sd. PM. ARISVALDO PEREIRA AIRES, que no fiel cumprimento do dever, demonstrando técnica, conhecimento e respeito à vida, prestaram socorro à vítima de afogamento, na noite do dia 18/07, na Praia da Arara, no vizinho município de Pontal do Araguaia, justamente nesse momento em que nossa região recebe uma grande população flutuante, de turistas e demais visitantes, culminando a ação, no salvamento do cidadão.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos, aos ilustre policiais, pelos bons serviços realizados.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças